



67

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da trigésima quinta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia oito de março
2. de mil novecentos e oitenta e três (08.03.1983), nesta
3. cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente,
5. Pedro Ribeiro Malta; Juizes de Direito: Doutor Onevaldo
6. Fernandes Maia e Doutor Demócrito Ramos Reinaldo; Juiz
7. Federal, Doutor Petrúcio Ferreira da Silva; Jurista, Dou-
8. tor Romualdo Marques Costa; e a Procuradora Regional E-
9. leitoral Substituta, Doutora Dalva Bezerra de Almeida
10. Campos, comigo, Ivancil Constantino da Silva, Diretor Ge-
11. ral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada
12. a ata da sessão anterior, S. Excia., o Desembargador Vi-
13. ce-Presidente, no exercício da Presidência, ressaltou a
14. ausência do Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos.
15. Em seguida, S. Excia. apresentou ao plenário proposta de
16. voto de pesar pelo falecimento nesta cidade, em data de
17. 06 (seis) do corrente, do Exmo. Ex-Ministro do Superior
18. Tribunal Militar e Ex-Governador do Estado, Doutor ERAL-
19. DO GUEIROS LEITE, personalidade que se notabilizou pelo
20. seu humanismo, espírito acolhedor e pacífico, afeto a
21. não prejudicar os interesses de outrem. DECISÃO: Resol-
22. veu o TRE, unanimemente, aprovar a aludida moção de con-
23. dolências, fazendo-a constar de ata, e determinando se-
24. ja a mesma comunicada à sua Excelentíssima família, bem
25. como ao Exmo. Sr. EVANDRO GUEIROS LEITE, Ministro do Tri-
26. bunal Federal de Recursos e do Tribunal Superior Eleito-
27. ral, irmão do saudoso falecido, provindo, esta última
28. proposição, do Juiz Federal, Doutor Petrúcio Ferreira
29. da Silva, associando-se, in totum, a Exma. Procuradora
30. Regional Eleitoral Substituta, Doutora Dalva Bezerra de
31. Almeida Campos. Com a palavra, ainda, S. Excia., o De-
32. desembargador Vice-Presidente, prosseguiu com o relato do
33. seguinte feito administrativo: PROCESSO nº 3880/83, Clas-
34. se I, procedente da 42a. Zona - Barreiros, onde o Juiz
35. Eleitoral comunica a reassunção do Sr. EDSON BUARQUE DA
36. COSTA, como titular da Escrivania Eleitoral daquela Zo-
37. na. Dito funcionário fora averbado de suspeição por a-
38. quele Juízo, tendo sido indicado para substituí-lo, en-
39. quanto durasse o impedimento, o titular do Tabelionato
40. do Município de São José da Coroa Grande, Sr. ÉLIO DE
41. SOUZA WANDERLEY. Em sessão de dezoito de fevereiro de
42. mil novecentos e oitenta e três (18.02.1983), à unanimi-
43. dade e independentemente de acórdão, o TRE converteu em
44. diligência o julgamento, para que o Juiz esclarecesse o
45. motivo determinante da suspeição, uma vez que o ofício



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

- 46. inicial dos autos estava muito vago. Através do Ofício nº
- 47. 03/83, o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral da 42a. Zona comunicou
- 48. a reassunção do Escrivão EDSON BUARQUE DA COSTA, uma vez
- 49. que cessara o impedimento enunciado. DECISÃO: Resolveu o
- 50. TRE, por unanimidade de votos, tomar conhecimento da re-
- 51. assunção do Escrivão EDSON BUARQUE DA COSTA, convalidan-
- 52. do os atos praticados anteriormente pelo seu substituto,
- 53. ÉLIO DE SOUZA WANDERLEY. Nada mais havendo a tratar, foi
- 54. encerrada a sessão, do que, para constar, eu, *Juliano*,
- 55. Diretor Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente,
- 56. que vai devidamente assinada.

Edson Buarque da Costa
Juliano
Edson Buarque da Costa
Edson
Edson
Edson
Edson